



Atílio Vivacqua-ES, 12 de setembro de 2024.

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua-ES, atendendo SOLICITAÇÃO da(s) Secretaria(s) abaixo descrita(s), AUTORIZA a ABERTURA de PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO abaixo descrito, o qual SERÁ Processado pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as disposições contidas no Art. 74 - Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme transcrito:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Processo nº: 5133/2024

INEXIGIBILIDADE nº: 024/2024 - PMAV

Objeto: AQUISIÇÃO DE PAR DE PLACAS PADRAO MERCOSUL, DEVIDAMENTE INSTALADAS EM VEICULOS DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal